



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



OEAC/017/23/dir.adm.financeira/ltn.

Ref. Of-GC-nº 047/2023

Bebedouro, 17 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhado por Vossa Senhoria, esclarecemos que o prazo de 03 (três) meses para conclusão da primeira fase de implantação do cronograma se iniciou a partir de 13/12/2022, sendo oportuno ressaltar que, conforme informações prestadas pela Diretora Administrativa Financeira desta Casa, a base de dados pertinente aos anos anteriores a 2023 somente foi requisitada pela contratada após inúmeros telefonemas solicitando um posicionamento a respeito da data em que se iniciaria a primeira fase de implantação do objeto contratual.

Importante frisar que a base de dados foi encaminhada à contratada, poucos dias após o recebimento da solicitação por parte desta, após alinhar o CPD desta Casa com a empresa GOVBR, para a extração correta dos arquivos.

Diante de tal situação, solicitamos os bons préstimos no sentido de que nos seja informada detalhadamente a fase em que e encontra a primeira fase de implantação bem como quais procedimentos já foram concluídos.

Há também necessidade de que nos sejam esclarecidas as seguintes dúvidas:

- a) no tocante à base de dados referente ao ano de 2.023 que está sendo alimentada mensalmente pelo Sistema GOVBR, quanto tempo a empresa CONAM estima a conversão dos dados para prosseguirmos as contabilizações sem prejuízo de cumprimento de prazos, e ou sem termos que interromper tais contabilizações?
- b) Quanto ao treinamento dos servidores envolvidos nos departamentos que operam os softwares licitados, quanto tempo a empresa CONAM estima ser suficiente para que todos os servidores estejam aptos a operar tais softwares?
- c) Há estimativa de prazo por parte da contratada para eventuais problemas técnicos e/ou operacionais que possam ultrapassar o prazo estipulado para a conclusão da primeira fase de implantação? Caso ocorram tais problemas, como serão os mesmos superados?



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- d) Caso o prazo para conclusão da primeira fase de implantação seja efetivamente prorrogado até 16/05/2023, tal prorrogação será suficiente para suprir todos os eventuais imprevistos possíveis, ou pode haver a necessidade de uma nova prorrogação? Por quanto tempo aproximadamente seria necessária essa eventual nova prorrogação?

No mais, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edgar Cheli Junior

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Ilmo. Sr.
Douglas Rodrigues Caetano
M.D. Diretor da CONAM



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1S619E4GHB6T3278>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1S61-9E4G-HB6T-3278



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1S61-9E4G-HB6T-3278